



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE _____ DE 2024

“DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONCEDIDO A JRMV BRAZILIAN JIU-JITSU ASSOCIATION, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a entidade JRMV BRAZILIAN JIU-JITSU ASSOCIATON, inscrita no CNPJ sob o nº 47.418.244/0001-52, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.420, Jardim Alexandrina, CEP: 75.060-100, Anápolis – Goiás.

Art. 2º. A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis até o dia 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I- relatório anual do exercício anterior;

II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 4.105, de 07 de dezembro de 2020.

III- balancete contábil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Domingos Paula de Souza
= VEREADOR =



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

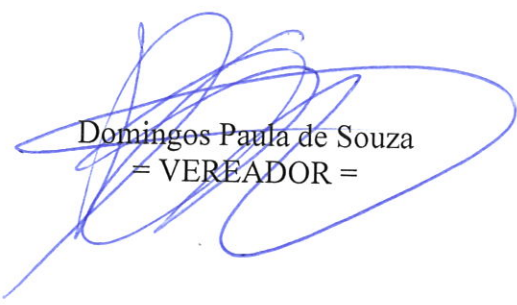
A JRMV BRAZILIAN JIU-JITSU ASSOCIATION, sediada em Anápolis-GO, tem desempenhado várias atividades nas áreas de recreação, educação e filantropia, incentivando, fomentando e realizando competições, promovendo assim, a prática esportiva tanto por profissionais quanto por amadores.

Com destaque especial para as Artes Marciais Mistas – MMA, Jiu-Jitsu, Judô, caratê, Boxe, Muay-Thay, a JRMV BRAZILIAN JIU-JITSU ASSOCIATION tem atuado para o crescimento dessas modalidades esportivas no Município de Anápolis, auxiliando no desenvolvimento do atleta fisicamente, tecnicamente, psicologicamente, desenvolvendo a disciplina que é tão característica aos praticantes de artes marciais.

Portanto, o trabalho desenvolvido por esta entidade é de grande valor e importância para a sociedade Anapolina e com isto o reconhecimento de sua relevância através da identificação como Utilidade Pública Municipal também se reveste de grande importância.

Sendo assim, ante a exposição retro mencionada, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei que visa Conceder o Título de Utilidade Pública a entidade JRMV BRAZILIAN JIU-JITSU ASSOCIATION.

Sala das Sessões, em de de 2024.


Domingos Paula de Souza
= VEREADOR =